

MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva estabelecer diretrizes técnicas para a contratação de pessoa jurídica especializada em organização de eventos, para a organização do XXV Congresso Internacional, XXXI Seminário Nacional do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e Encontro dos CAS, especializada em organização de eventos, com fornecimento de serviços de hospedagens, alimentação e infraestrutura com experiência comprovada na organização de Seminários e Congressos nacionais e internacionais, para a organização dos eventos do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) em 2026.

Inicialmente, cumpre salientar que no quadro do INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos não há pessoal qualificado para realizar os serviços descritos no Termo de Referência, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes.

A contratação deve-se à necessidade efetiva de promover o evento formativo para o País e para nosso funcionário, por intermédio dos quais buscará atualizar conhecimentos e atender variadas demandas que, contemporaneamente, circulam entre interessados em tal universo educacional. Com o intuito de estabelecer o referencial que norteia todas as demais ações desenvolvidas sugerimos o projeto do XXV Congresso Internacional, XXXI Seminário Nacional, Encontro dos CAS, nos moldes abaixo e apresentado no Termo de Referência, visando proporcionar melhor ambiência para os pesquisadores, estudantes, profissionais, alunos e sociedade civil, incentivando, promovendo debates públicos e divulgando a produção científica orientada aos surdos no Brasil contemporâneo considerando o protagonismo da pessoa surda, o diálogo entre especialistas surdos e não surdos de diversas áreas, assim como a sistematização dos saberes surdos no contexto dos Estudos Surdos mundiais através de apresentações e discussões das pesquisas em desenvolvimento na área da surdez, atendendo a portaria no 323, de 8 de abril de 2009 – Regimento Interno do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Além disso, o projeto para os eventos citados apresenta características especiais. Delineiam-se as seguintes justificativas específicas:

A demanda de participantes vem crescendo a cada ano e, no último evento presencial, por exemplo, chegamos a um público de 1000 pessoas circulando pelo evento em momentos diferentes. O evento, por ser gratuito, amplia a procura, porém, impossibilita certificar na mesma quantidade de inscritos e, para atender a esse público flutuante e circulante, projetamos, seguindo os modelos de anos anteriores, métodos de permanência que possibilitam a capacitação de, mais ou menos, de 1500 pessoas, contando com participantes que assistirão via internet.

Atendendo ao princípio da impessoalidade, as inscrições para participação no evento passam por uma fase prévia de sorteio eletrônico, conforme normas de inscrição.

O quantitativo dos itens solicitados se justifica para atender ao público circulante, dessa vez com realização do evento nas dependências do INES, em torno de 1000 pessoas (autoridades, comissões, servidores, convidados, congressistas, alunos e palestrantes). Vale ressaltar que todo o quantitativo estabelecido, na planilha de preços, foi colhido através das médias das demandas dos últimos cinco anos.

A contratação dos Intérpretes será estimada e só será pago o que efetivamente atuar, tendo em vista que será utilizado o quadro do Instituto, em caso excepcionais estaremos contatando a empresa o quantitativo necessário.

O Encontro dos CAS é evento atrelado ao Congresso e, portanto, atende à demanda acadêmica da instituição das 5 regiões do país.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DDHCT	Danielle Coelho Lins
DDHCT	Jean Fuglino de Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço de natureza comum e, não continuada e, sendo assim, a contratação deverá ser mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico, em sua forma eletrônica;

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018;

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar a qualificação técnica;

As empresas que serão credenciadas pela licitante vencedora deverão atentar para os critérios de sustentabilidade ambiental constantes da IN SLTI no 01 de 19/01/2010, dando ênfase àqueles que possuam relação com objeto do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Inicialmente informamos acerca da pesquisa de mercado que foi realizada de acordo com as Instruções Normativas no 05/2014, 03/2017 e 05/2017. Será realizada pesquisa em sítios especializados no fornecimento dos serviços indicados no Termo de Referência.

Para estes tipos de serviços existe um grande número de prestadores, principalmente na região do Rio de Janeiro. Foi observado o disposto na Lei no 14.133 de 2021 com relação à participação de licitantes.

Conforme orientações da IN SLTI 05/2014, o custo estimado neste Termo de Referência foi obtido mediante elaboração de Planilha de custos e formação de preços, conforme CCT, índices de tributação, despesas previdenciárias e trabalhistas vigentes e pesquisa de mercado dos insumos, ferramentas e equipamentos de proteção individual, conforme pode ser observado nos documentos que completam esse processo, Também, com base em pesquisa de mercado e consulta ao painel de preços do governo Federal.

6. Descrição da solução como um todo

COINES

EM	SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANT.	DIAS / PERÍODO	CATSER /CATMAT
L	Convidados Especiais					
.1	Transfer	Carro executivo com motorista para trajeto: Aeroporto x Hotel; Hotel x Aeroporto. Total de 30 transfers	Trajeto	10	3	25089
2	Produção Gráfica					
.1		Crachás com logos dos eventos, tamanho 10cm x 15cm, com cordão, papel, 4/4, em artes diferentes,				10111

	Crachá	prova impressa para aprovação conforme Termo de Referência.	Unidade	1000	-	
.2	Banner	Impressão com logo do evento, 4/0 cores, Tamanho 1,60m x 1,80m. Prova impressa digital para aprovação. Editoração eletrônica, revisão ortográfica de texto incluindo “copy desk” – apresentação de boneca para aprovação e verificação de fotolitos e acompanhamento gráfico da impressão. Produção de “print” para aprovação	unidade	1	-	17906
		Impressão com PROGRAMAÇÃO do evento, 4/0 cores, Tamanho 1,60m x 1,80m. Prova impressa digital para aprovação. Editoração eletrônica, revisão ortográfica de texto incluindo “copy desk” – apresentação de boneca para aprovação e verificação de fotolitos e acompanhamento gráfico da impressão. Produção de “print” para aprovação	unidade	1	-	17906
		Impressão com informações disponibilizadas pelo Instituto (informações gerais, credenciamento, boas-vindas, café, etc.), 4/0 cores, Tamanho 1,30m x 1,30m. Prova impressa digital para aprovação. Editoração eletrônica, revisão ortográfica de texto incluindo “copy desk” – apresentação de boneca para aprovação e verificação de fotolitos e acompanhamento gráfico da impressão. Produção de “print” para aprovação.	unidade	15	-	17906
.3	Bolsa1	Bolsa do tipo sacola ecobag 40X40cm 100% algodão, com colorido com 4 ou mais cores diferentes. Bolsa deverá ser entregue até 15 dias antes do evento.	Unidade	1000	-	22330
.4	Bloco de anotação	Impressão gráfica em tamanho A5 sem pauta, 15 folhas com logomarca do evento em 4/4 cores. Impressão digital para aprovação.	Unidade	1000	-	18422
.5	Etiquetas	Impressão de etiquetas com os nomes dos participantes, palestrantes, comissão organizadora, comissão científica, convidados, direção, professores e participantes do curso pré congresso com código de barra a partir da listagem entregue pelo INES após o fechamento das inscrições.	Unidade	1000	-	18902
.6						10030

	Camisas	Produção de camisas com arte em “silk” 4/4. Material: malha de algodão misto (como poliéster /algodão ou PV) penteada dividida em tamanhos diversos, tamanhos a combinar (P / M / G / GG /XXG).	Unidade	200	-	
7	Caneta	Caneta com a logo do evento e com uma cor numa extremidade e marca texto na outra.	Unidade	1000	-	99
8	Caderneta Personalizada	Cadernetas 9x14 cm, capa dura, miolo off-set, sem pauta com logo do evento, disponibilizadas em sacola simples de presente (a combinar)	Unidade	60	-	4093
9	Xícara de Café	Xícara de Café feita com fibra de coco com logo do evento. Produto ecológico desenvolvido com fibras de coco e Polipropileno novo. Capacidade : 100ml Medidas: 9x8cm.	Unidades	50	-	1154
10	Pôster	Pôster de dimensões 85 cm x 100 cm a serem impressos com conteúdos disponibilizados pela instituição na posição vertical. Pôster acadêmico com acabamento em bastão e cordão para fixação.	Unidade	20	-	17906
3	Equipamentos					
Legenda em Tempo Real	Multimídia (2 projetores)		unidade	2	3	12556
	Cabos P10 XP10 (cabeamento simples – para os projetores)		unidade	4	3	18026
	Cabos P10XP02 (cabo A/C para os projetores)		unidade	04	3	18026
	Computadores com configuração mínima Windows 10, com 4GB de memória e com programas capazes de efetuar a função		unidade	10	3	4006
	serviço de estenotipia para salas e auditório		horas	50	3	19658
	Passador de slides		unidade	01	3	447661

2	Credenciamento 1 (Congresso + Seminário Nacional)	Computador (configuração mínima), processador com 3 GHz Memória 4GB, HD ou SSD 160 GB, Windows e Pacote Office, Drive DVD+/-RW/CD-RW, Placa de Vídeo 128MB (com duas saídas de vídeo VGA ou DVI), Monitor LCD 17" e Placa de Rede com wi-fi	Unidade	10	3	4006
		Leitora ótica para códigos de barras ou QR Code para leitura de crachá	unidade	10	3	227
		Impressora Laser com tonner (novo)	Unidade	2	3	224
		Impressora térmica com um ribbon (novo) e 1 rolo (novo) de etiquetas	Unidade	10	3	30135
		Kit de material de escritório, conforme Termo de Referência, para consumo da equipe de Credenciamento e confecção das etiquetas.	Unidade	3	3	17225
4	Tradução Simultânea (por sala – total de 1 sala)	Cabines de acordo com o nº de idiomas utilizados no evento, sendo Português/Inglês/ LIBRAS /Espanhol, conforme Termo de referência.	unidade	De acordo com a necessidade do evento	3	19123
		Mesa de controle digital	unidade	1	3	15352
		Modulador, sistema infravermelho – PLL com 4 ou 6 canais com processador incluso	unidade	1	3	17089
		Microfones de eletreto com fones acoplados	unidade	6	3	9732
		Luminárias Gooseneck com controles de intensidade de luz	unidade	6	3	6792
		Processador digital.	unidade	2	3	19248

		Radiadores de infravermelho IR 36, com pedestal.	unidade	2	3	11392
		Radiadores de infravermelho IR 168, com pedestal.	unidade	2	3	11392
		Receptores sem fio PARA TODOS OS EVENTOS (1600 para Congresso e Seminário Nacional)	unidade	1600	3	14541
1	Instalação Física					
.1	Estacionamento	Vagas privadas próximas ao evento (somente será pago o que for utilizado)	Vaga	50	3	25429
.2	Suporte de Banner	suporte para banner, formato tripé, de acordo com item 2.2	Unidade	17	3	12399
.3	Suporte para pôster (item 2.9)	Suportes de Pôsteres para formato 85 X 100 cm, 4 /0 Cores.	Unidade	20	3	12399
.4	HD	HD de 1 t ou mais com os materiais (artes), palestras, materiais didáticos, e vídeos (material será de uso permanente do INES).	unidade	1	1	9814
.5	Mesa para exposição	Mesa de 1,60 x 0,70 para exposição de material	Unidade	5	3	17955
.6	Cavalete desmontável com tampo (exposição de arte)	Cavalete desmontável com tampo para mesas de exposição. Medidas: 120 cm (c) X 60 cm (l) X 75 cm (a)	Unidade	4	3	1479
.7	Fita dupla face banana (exposição de arte)	FITA DUPLA FACE BANANA COM 3MM DE ESPESSURA – Branca – 1 cm de largura e 3m de comprimento	Unidade	20	3	18071

8	Caveleto para pintura (exposição de arte)	Caveleto de pintura – 1m altura	Unidade	10	3	113
9	Suporte para sinalização	Pedestal A4 Porta Cartaz Regulável	Unidade	10	3	17656
5	Programação Social					
1	Serviço de Coffee Break COINES	No local do evento, dois tipos de sanduíche e salada de frutas, água, café 1000 pax x 6 turnos, subdivididos em três dias conforme Termo de Referência. As saladas de frutas deverão ser distribuídas em local a parte em forma de kit para pessoas veganas. Distribuição será feita através de kits por pessoas espalhadas.	Unidade (pessoas)	6000 (1000 por turno)	3	3697
2	Perfurador	Perfurador de papel de 1 furo para o Serviço de Coffee Break COINES	Unidade	10	3	434707
3	Serviço para sala vip (camarim, Direção Geral, etc.)	Serviço de café, dois tipos de sanduíche, bolo e salada de frutas, café e água mineral para 40 pessoas com reabastecimento contínuo.	Serviço	xx	3	3697
4	Serviço para sala de secretaria	Serviço de café, dois tipos de sanduíche, bolo e salada de frutas, água, café e água mineral para 30 pessoas com reabastecimento contínuo.	Serviço	xx	3	3697
5	Serviço para Comissão Organizadora e Comissão Científica	Serviço de café, dois tipos de sanduíche, bolo e salada de frutas, água, café e água mineral para 100 pessoas com reabastecimento contínuo.	Serviço	xx	3	3697
6	Serviço para equipe de audiovisual e informática do evento	Serviço de café dois tipos de sanduíche, bolo e salada de frutas, água, café e água mineral para 40 pessoas com reabastecimento contínuo.	Serviço	xx	3	3697
7	Serviço para equipe de intérpretes	Serviço de café, dois tipos de sanduíche, bolo e salada de frutas, água, café e água mineral para 50 pessoas com	Serviço	xx	3	3697

		reabastecimento contínuo.				
8	Galão de Água Mineral	Água Mineral em garrações de 20 Litros, com bebedouro tipo torre e copos descartáveis para atender a todos 1000 participantes durante o evento.	Serviço	conforme avaliação do local	3	19555
9	Serviço de Água	Água Mineral em garrafas de 500 ml, para os palestrantes, acompanhadas de copos de vidro para cada palestrante.	Unidade	90	3	19555
10	Decoração de palco	Decoração com toalha, etc. A combinar.	Serviço	conforme avaliação do local	3	17019
11	Serviço de fotografia e registro fotográfico	Serviço de fotografia com Profissional com formação em fotografia e experiência em eventos e solenidades oficiais , que tenha fluência em Libras para registro fotográfico do COINES. Inclui todo o material de execução e apoio. Período: 7h30 às 21h nos três dias de evento Todo o registro fotográfico, bruto e tratado, que for produzido deverá ser entregue à comissão do INES, em formatos .png de alta resolução	Unidade	1	3	6050
5	Recursos Humanos					
1	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Intérpretes para atendimento a surdo sinalizante, e surdo oralizado. Serão convocados por atividade, será pago por atividade efetivamente atuada. conforme Termo de Referência	unidade (pessoas)	36	3	27928
2	Intérprete de Língua de Sinais Internacional	Profissional habilitado em interpretação da língua de sinal internacional. Serão convocados por atividade, será pago por atividade efetivamente atuada. Conforme Termo de Referência	unidade (pessoas)	4	3	27928

3	Guia Intérprete de Libras	Guia Intérpretes para atendimento a surdocegos. Serão convocados por atividade, será pago por atividade efetivamente atuada. Conforme Termo de Referência	Unidade (pessoas)	6	3	27928
4	Intérprete de Línguas estrangeiras	Intérpretes de línguas – para tradução português – Espanhol/Espanhol-Português, Português/Francês, Francês/Português, português –Inglês/Inglês-Português, de acordo com a necessidade. Será pago o que efetivamente for usado. Conforme Termo de Referência	Unidade (pessoas)	4	3	12637
5	Cerimonialista	Profissional devidamente qualificado para apresentação do roteiro de cerimonial, terá visitas 2x por semana até o evento, conforme Termo de Referência	Unidade (pessoas)	1	30 dias antes do evento	12955
6	Recepcionista (Congresso + Seminário Nacional)	Recepcionistas para distribuição dos fones de tradução simultânea.	Unidade (pessoas)	2	3	8729
		Recepcionista, devidamente uniformizado, com conhecimento em LIBRAS, conforme Termo de Referência.	Unidade (pessoas)	10	3	8729
7	Supervisor	Devidamente uniformizado, com conhecimento em LIBRAS (sala e secretaria)	unidade (pessoas)	1	3	25623
8	Serviço de Segurança Interno e Externo	Profissional qualificado, uniformizado, para realizar os serviços de segurança desarmada.	unidade (pessoas)	5	3	23647
9	Brigadistas de incêndio	Profissional qualificado, uniformizado, para realizar os serviços prevenção e combate a incêndio.	unidade (pessoas)	10	3	25550
10	Estenotipista	Digitadora de legenda em tempo real. Conforme Termo de Referência. NÃO TERÁ ORÇAMENTO, POIS SERÁ ELABORADO PELO ITEM 3.1	Unidade (pessoas)	6	3	19658
11	Operadores de fluxo	Profissionais com conhecimento do local para receber e gerenciar o fluxo de convidados pelo espaço	Unidade (pessoas)	20	3	8729
7	Serviço Médico					

1	Ambulância UTI Móvel	Ambulância para pronto-atendimento de emergência e deslocamento, conforme termo de referência e incluso os seguintes profissionais: • Motorista, com carteira de habilitação D; • Médico regularizado junto ao CREMERJ; • Enfermeiro, com registro no respectivo conselho de classe.	Unidade	1	3	14052
2	Posto médico	Local para atendimento de urgências e emergências médicas, de acordo com a resolução SESDEC/RJ nº 83/2016 e demais legislações vigentes, incluso médico regularizado junto ao CREMERJ, enfermeiro e técnico de enfermagem com registro nos respectivos conselhos de classe:	Unidade	1	3	16543

Encontro dos CAS

1	Produção Gráfica					
.1	Banner	Impressão com logo do evento, 4/0 cores, Tamanho 1,60m x 1,80m. Prova impressa digital para aprovação. Editoração eletrônica, revisão ortográfica de texto incluindo “copy desk” – apresentação de boneca para aprovação e verificação de fotolitos e acompanhamento gráfico da impressão. Produção de “print” para aprovação	unidade	1	1 dia	17906
2	Programação Social					
.1	Serviço de Coffee Break Encontro dos CAS	No local do evento, dois tipos de sanduíche e salada de frutas, água, café, 50 pax x 2 turnos, subdivididos em um dia conforme Termo de Referência. As saladas de frutas deverão ser distribuídas em local a parte em forma de kit para pessoas veganas.	Unidade (pessoas)	100 (50 por turno)	1 dia	3697
3	Recursos Humanos					
						27928

.1	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Intérpretes para atendimento a surdo sinalizante, e surdo oralizado. Serão convocados por atividade, será pago por atividade efetivamente atuada. conforme Termo de Referência	unidade (pessoas)	04	1	
----	---	--	-------------------	----	---	--

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Para estabelecer as quantidades para essa contratação foi considerada a demanda de participantes dos eventos dos últimos cinco anos, bem como os valores apresentados em seu histórico anterior de realização fora da instituição. Este último item foi considerado para os casos de impossibilidade, quando do acontecimento de eventos alheios ao planejamento desta administração, de realização do evento na sede do Instituto. Como a planilha é de estimativa, será efetivamente pago o que utilizar junto com solicitado pela comissão do INES.

2.O evento, por ser gratuito, amplia a procura, porém impossibilita certificar na mesma quantidade de inscritos e para atender a esse público flutuante e circulante, projetamos no ano anterior na programação métodos de permanência, o que possibilitou a instituição de capacitar em torno de 1000 pessoas.

3.Considerando a estimativa dos anos anteriores e os quadros de materiais propõe que se mantenha o cálculo de estimativa de público proposta pela equipe, e a paridade nos quantitativos.

Como a planilha é de estimativa podendo ser efetivamente pago o que utilizar junto com solicitado pela comissão organizadora com 15 dias de antecedência.

4.A referência desse processo de atuação permitirá que atenda de forma positiva e enriquecedora, uma vez que não existem recursos humanos da instituição específicos para tal.

5.Buscando resolver questões que retardam o atendimento das políticas públicas, foi adotada essa especificação na contratação dos serviços e aquisição de materiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.500.000,00

Será utilizado como metodologia do preço de referência: menor preço global que atenda a todos os requisitos e exigências do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como trata-se de contratação via pregão eletrônico, não admitir-se-á o parcelamento do objeto, considerando a incidência de prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, entendendo-se assim que o objetivo de proporcionar a ampla participação de licitantes e em obediência à Lei n. 14.133/2021, está assegurado, uma vez que a natureza do objeto é oferecido por diversas empresas no mercado atual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do INES contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não existem contratações correlatas e interdependentes para o objeto em questão que possam interferir ou que sejam dotadas de maior atenção para o planejamento da futura contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deve-se à necessidade efetiva de promover o evento formativo para o País e para nosso funcionário, por intermédio dos quais buscará atualizar conhecimentos e atender variadas demandas que, contemporaneamente, circulam entre interessados em tal universo educacional.

Com o intuito de estabelecer o referencial que norteia todas as demais ações desenvolvidas sugerimos o projeto do XXV Congresso Internacional, XXXI Seminário Nacional, Encontro dos CAS, nos moldes abaixo e apresentado no Termo de Referência, visando proporcionar melhor ambiência para os pesquisadores, estudantes, profissionais, alunos e sociedade civil, incentivando, promovendo debates públicos e divulgando a produção científica orientada aos surdos no Brasil contemporâneo considerando o protagonismo da pessoa surda, o diálogo entre especialistas surdos e não surdos de diversas áreas, assim como a sistematização dos saberes surdos no contexto dos Estudos Surdos mundiais através de apresentações e discussões das pesquisas em desenvolvimento na área da surdez, atendendo a portaria no 323, de 8 de abril de 2009 – Regimento Interno do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Portanto justifica a contratação para incentivar e divulgar a produção científica no país dos profissionais e acadêmicos através de apresentações e discussões das pesquisas hoje em desenvolvimento na área da surdez, atendendo a portaria no 323, de 8 de abril de 2009 – Regimento Interno do Instituto Nacional de Educação de Surdos

13. Providências a serem Adotadas

Para organização desses eventos se faz necessário: planejamento, coordenação, produção, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, artigos de eventos e apoio logístico, preparação da infraestrutura física e logística para a realização do evento; contratação de serviços terceirizados para o evento, quando necessário, de acordo com os itens relacionados na planilha de serviços abaixo; Serviços de apoio aos participantes do evento como receptivo, serviço de transporte, saúde, limpeza e segurança; Aluguel de equipamentos e utilitários; Desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração, Fornecimento de material de consumo de escritório para o evento (incluindo papel para impressão), contratação de serviços de alimentação, hospedagem/ hotelaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Empresas Contratadas conforme o estabelecido nas seguintes legislações: Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010 e Decreto no 7.746, de 05/06/2012 e XI, art. 7º da Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010.

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e /ou no edital como requisito previsto em lei especial.

. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

Sobre o evento COINES:

O Bloco de anotação se enquadra na categoria: FTE-Categoria: Indústria de Papel e Celulose; Código: 8-3; Descrição: Fabricação de papel e papelão; fabricação de papéis para impressão (jornal, couché, imprensa, ofsete, etc.) e para escrever (flor post, apergaminhado, super bond, etc.)

Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão ainda exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

– que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

– que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de

Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

– que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

– que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

V- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos. a) A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. b) O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

- Observar a não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme Resolução CONAMA No 267 de 14 de setembro de 2000;

- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada e para a preservação dos recursos hídricos, nos termos da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e da legislação local, considerando a política socioambiental do órgão;

- Realizar programa interno de treinamento de seus empregados visando à adoção de práticas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água, redução de produção de resíduos sólidos e coleta seletiva, observadas as normas ambientais vigentes.

Diante de possíveis impactos ambientais serão adotadas respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia da ação institucional.

Com esta contratação é possível incentivar, divulgar e promover a produção científica acadêmica dos profissionais e acadêmicos em discussões de pesquisas realizadas e em desenvolvimento na área da surdez. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, portanto é uma contratação viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELLE COELHO LINS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 13:41:42.

JEAN FUGLINO DE PAIVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 16:47:38.